



= Lei Nº 1.726 =

DISPONDO SOBRE: concessão de uma pensão à Senhora Sofia Medeiros, viúva do ex-servidor municipal José dos Santos Custódio.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída uma pensão mensal à Senhora SOFIA MEDEIROS, viúva do ex-servidor José dos Santos Custódio, falecido em julho de 1973, nos termos do artigo 8º da Lei nº 1.700, de 26/02/1975.

§ ÚNICO - A pensão de que trata o presente artigo, vigorará a partir de janeiro de 1975, enquanto a beneficiária viver e desde que não venha a contrair núpcias.

ARTIGO 2º - As despesas para o pagamento da presente pensão correrão por conta de verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de julho de 1975.

Walter Lemes Soares
WALTER LEMES SOARES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 2 (dois) dias do mês de julho de 1975.

Luiz Maurício Sandoval
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

*Publicado em 15.7.75
Jornal: O Imparcial
de Assinios - escat.*